



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 84 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea "e", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 20, §4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, RESOLVE.

Art. 1º Conceder afastamento à servidora BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 82.448, para participar de curso de formação profissional do cargo de Analista em Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 15/4/2025 a 18/7/2025, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público